



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 11204/GP/2018**  
**31 de outubro de 2018**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação

Considerando o artigo 40º da Lei nº 4.320/64;  
Considerando o artigo 41º, inciso II da Lei nº 4.320/64;  
Considerando o artigo 42º da Lei nº 4.320/64;  
Considerando o artigo 43º da Lei nº 4.320/64;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 9.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>9.600,00</b>
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZE	
	535	04.122.0002.1041.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	9.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002 002	CONVENIOS CALHA NORTE	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, fonte 01.00, tendo como objeto acobertar contrapartida do convênio nº 864221/2018/DPCN.

**Anulação:**

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E	
	109	04.122.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-9.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Anulação ( - )**

**-9.600,00**

**Art. 3º** - É parte integrante desse decreto, Anexo I – justificativa, Anexo II  
Memória de Cálculo.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 31 de outubro de 2018.



**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jarú**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I**  
**JUSTIFICATIVA**

Considerando o excesso de arrecadação (Fonte 01.14.36), repasse de valores referente convênio nº 864221/2018/DPCN, celebrado entre a União e o Município de Jaru – contrapartida do Município no valor de R\$ 9.600,00, o qual tem como objeto Aquisição de Ônibus Rodoviário.

Jaru/RO, em 31 de outubro de 2018.



**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo II**  
**Memória de Cálculo**

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar	Dotação Atualizada
0002.2023	4.4.90.52	01.00	R\$ 9.600,00	-	R\$ 0
0002.1041	4.4.90.52	01.14	-	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00

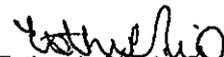
Jaru/RO, em 31 de outubro de 2018.



**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jarú**

Certifico que o Decreto Municipal nº 11204, de 31 de outubro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)), no dia

01/11/2018, pág. 35 nº 2326 Jarú/RO, 01/11/2018.



Esther de Oliveira Pio Sudário